

PORTARIA IPREMB Nº 713, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPREMB
Publicação no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21
Maicon Douglas Reis Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 - IPREMB

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA SHIRLEY PINHEIRO DE DEUS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 827, de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Shirley Pinheiro de Deus, inscrita no CPF sob nº 584.047.596-34, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0109550-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Betim, 28 de dezembro de 2021

Marcos
Marcos Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

Bruno
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21
Marcos
Marcos Douglas A. N. Costa
Assinatura do Responsável
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB